



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **INSTITUTO ALFA E BETO - IAB**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, estabelecida na Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, bairro, Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, presta serviços à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS - PI**, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, desde o ano de 2015 até o presente ano, fornecendo a composição de programas pedagógicos específicos às séries iniciais, 9º ano (fundamental maior) do ensino fundamental e também à primeira infância.

**Programas oferecidos pelo IAB:**

- Os programas fornecidos pelo IAB são:
- Programa Alfa e Beto de Pré – Escola I e II;
- Programa Alfa e Beto de Alfabetização;
- Programa de Ensino Estruturado do 2º ao 5º ano;
- Programa de Revisão do 9º ano;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus - PI, em 15 de Maio de 2019.

Angela Iane Silva Sales  
Superintendente de Gestão Escolar  
Port. 289/2017

*Angela Iane Silva Sales*  
Angela Iane Silva Sales

**SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESCOLAR**

Recebi em nome da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus - PI, a cópia xerográfica desta de acordo com o original.

Praça Marcos Aurélio s/nº centro  
Fone: (089) - 3562-1484  
Cep: 64.00.000

05/03/2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/2019/SMEC

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./ME sob o nº 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, nº 1011 - São Francisco, CEP: 69.305-130, Boa Vista - Roraima, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOA VISTA/RR - SMEC/RR**, neste ato representada pelo Secretário **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 147028 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 508.596.922-72, com endereço profissional na Rua Cecília Brasil, nº 1078 - Centro, CEP: 69.301-080, Boa Vista - Roraima, atestamos, para os devidos fins, que o **INSTITUTO ALFA E BETO - IAB**, inscrito no CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, 600 - Distrito Industrial - Uberlândia/MG, forneceu a composição de programas pedagógicos específicos às séries iniciais do ensino fundamental e também à primeira infância para a Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR.


Os programas fornecidos pelo IAB são:

- Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II;
- Programa Alfa e Beto de Alfabetização e;
- Programa de Ensino Estruturado do 2º ao 5º ano.

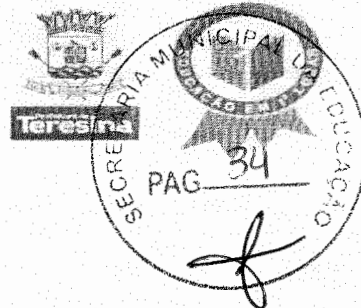
As aplicações dos programas ocorrem no município desde 2013, atendendo às políticas educacionais aplicadas na Rede Municipal de Ensino de Boa Vista/RR, aperfeiçoando os materiais e serviços a cada ano.

Declaramos, ainda, que até a presente data, nada existe em nossos arquivos e procedimentos que venham desabonar sua integridade, tendo sempre nos atendido dentro dos prazos e condições estabelecidas.

Boa Vista/RR, 23 de abril de 2019.

  
**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Recebi em nome do Município de Boa Vista/RR  
e reconheço que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.  
Em: 05/03/2020



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede na Rua Areolino de Abreu, nº1507, Centro, Teresina-PI, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que o **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, nº 600, Quadra 21, Lote 1D2, Bloco C e D – Escritório, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP nº 38.402-346, Telefone (34) 3212-1314, celebrou com esta Secretaria o **CONTRATO Nº 740/2018/SEMEC/PMT**, pelo qual se deu na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 036/2018/SEMEC oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044.19938/2018/SEMEC**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE QUATRO PROGRAMAS EDUCACIONAIS, QUAIS SEJAM, O PROGRAMA ALFA E BETO PARA 2º-PERÍODO, O PROGRAMA ALFA E BETO DE ALFABETIZAÇÃO 1º ANO, PROGRAMA DE ENSINO ESTRUTURADO 5º ANO E PROGRAMA DE REVISÃO 9º ANO.**

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente as obrigações exigidas, nada constando fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data.

Teresina- PI, 16 de maio de 2019.

**KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO-SEMEC/PMT**  
**OAB/PI nº 7625**

Para a Prefeitura Municipal de Teresina-PI  
Reservado que a cópia xerográfica  
está de acordo com o original.  
Data: 05/03/2020

